



## Consenso de Istambul sobre Água

### Para Autoridades Locais e Regionais

Os Prefeitos e representantes eleitos locais e regionais oriundos de diferentes partes do mundo, reunidos em Istambul, em março de 2009, aderimos ao **Consenso de Istambul sobre Água**, visando a desenvolver estratégias de gestão da água frente às mudanças globais.

Por ocasião do Quarto Fórum Mundial da Água, no México, a *Declaração dos Prefeitos e Autoridades Locais sobre Água*, de 21 de Março de 2006, expressou a preocupação e a responsabilidade dos líderes locais e regionais com relação a água e saneamento, e convocou os governos nacionais a uma parceria mais efetiva.

Com base nos compromissos já assumidos, expressamos nosso desejo de tomar a liderança no avanço das abordagens de gestão integrada da água para “reduzir os divisores de água” e de fortalecer a resiliência de nossas cidades e regiões para enfrentar as pressões externas crescentes e para contribuir com o desenvolvimento sustentável.

### Parte I - Declaração dos Governos Locais e Regionais e Ações Propostas

#### Com este Consenso, nós reconhecemos que:

- O acesso à água de qualidade e ao saneamento é um direito de todos os seres humanos e exerce papel essencial na vida e seu sustento, na preservação da saúde da população e na luta contra a pobreza<sup>1</sup>;
- A água é um bem público e, conseqüentemente, deveria estar sob controle público, independente de sua gestão ter sido delegada ao setor privado ou não;
- O saneamento é tão importante quanto o abastecimento de água e necessita da devida consideração na agenda política dos governos locais, regionais e nacionais;

---

<sup>1</sup> Apoiamos firmemente a iniciativa pelo direito à água da Comissão da ONU sobre direitos humanos.

- O nível local exerce um papel cada vez mais importante no abastecimento de água e nos serviços de saneamento;
- Rápidas mudanças globais, tais como o crescimento da população, o desenvolvimento econômico, a migração e a urbanização, com mais da metade da população mundial vivendo em cidades, estão aumentando as pressões sobre os recursos hídricos, as infra-estruturas e os sistemas de abastecimento de água e de saneamento aos nossos cidadãos, empresas, indústrias e instituições. Essas rápidas mudanças globais estão aumentando as dificuldades para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (MDGs) relativos à água e ao saneamento<sup>2</sup>;
- Favelas e outros assentamentos humanos precários, dentro e ao redor de cidades, estão crescendo e a pobreza é cada vez mais uma questão urbana, exigindo que seja urgentemente resolvida a relação entre acesso a água e saneamento, e posse da terra;
- As mudanças climáticas irão impactar cada aspecto do ciclo da água, atingindo nossos cidadãos: a escassez de água se tornará mais exacerbada, eventos extremos, tais como enchentes e períodos de estiagem aumentarão, o nível do mar e as temperaturas irão subir, e a recarga de água subterrânea, os padrões de chuva e os regimes de vazão fluvial sofrerão modificações;
- A gestão de recursos hídricos, nos níveis local e regional, pode ser uma ferramenta para a adaptação às mudanças globais;
- A natureza, a extensão e a dinâmica dos problemas hídricos mostram pontos comuns e diferenças quando são comparadas as situações dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento. Enquanto infra-estruturas insuficientes ou obsoletas representam um desafio para ambos, o financiamento, o desenvolvimento de capacidades e o aperfeiçoamento das estruturas legais são preocupações centrais, particularmente nos países em desenvolvimento;
- Uma abordagem nova e consistente faz-se necessária para enfrentar o problema das demandas por água nos níveis local e regional, e para assegurar a adoção de medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A gestão equitativa, ótima e sustentável dos recursos hídricos, bem como das demandas por serviços, exige uma abordagem integrada, ações coordenadas e a divisão de responsabilidades entre os vários setores de governo;
- O saneamento precisa estar integrado no planejamento local e regional, vinculado a outros setores, tais como de drenagem, de abastecimento de água potável e de gestão das redes de esgoto e de resíduos sólidos, e implementado – quando aplicável - por meio de abordagens descentralizadas e amparadas pela educação pública e por campanhas de sensibilização para melhorar a higiene doméstica;

---

<sup>2</sup> Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas propõem a redução à metade do número de pessoas sem acesso sustentável a água potável e melhor saneamento até 2015, os quais dizem respeito diretamente aos governos locais.

- O planejamento e os projetos locais e regionais precisam considerar de modo adequado os recursos hídricos;
- As empresas/serviços públicos exercem um papel central no abastecimento de água e nos serviços de saneamento, e os mecanismos de apoio existentes para a melhoria de suas capacidades e o fortalecimento de suas operações são insuficientes;
- Existem custos associados ao abastecimento de água de qualidade e aos serviços de saneamento. Entretanto, o acesso à água e ao saneamento em quantidade, qualidade e continuidade suficientes deve ser garantido de forma justa e equitativa, adaptando-o, particularmente, através da incorporação de tarifas sociais para populações carentes;
- A água utilizada em áreas urbanas e rurais é altamente interdependente e a gestão local sustentável da água tem um papel crucial, assegurando a produção de alimentos agrícolas e a prevenção do êxodo rural; as autoridades locais devem estar conscientes da importância da agricultura rural, que exerce um papel importante no fornecimento de alimentos para os centros urbanos.

**Além disso, em apoio aos nossos compromissos de ação como Prefeitos e representantes locais e regionais eleitos, solicitamos aos nossos governos nacionais e às instituições internacionais o que segue:**

- Colocar a segurança hídrica como prioridade política nacional e internacional mais elevada, com base no princípio de que os recursos hídricos devem ser alocados de maneira razoável e equitativa entre todos os usuários, para sustentar os objetivos sociais e de saúde, os empregos, as atividades econômicas, o desenvolvimento cultural e o lazer, entre outros, mantendo um ambiente saudável e prazeroso.
- Rapidez na implementação dos compromissos assumidos quanto ao acesso à água e ao saneamento, e à luta contra a pobreza, particularmente nos países em desenvolvimento, no intuito de atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Implementação de Johannesburgo (JPOI) e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (MDGs);
- Estabelecer um diálogo que assegure às Autoridades Locais e Regionais, por meio da efetiva transferência de competências e meios, autoridade legal, recursos financeiros, capacidade institucional e habilidades técnicas e humanas adequadas para gerenciar o abastecimento de água e o saneamento, local e regionalmente. Respeitando o princípio da subsidiariedade, os governos locais, em consulta a todos os interessados, deveriam ter a opção de escolher entre os vários modelos de gestão;
- Envolver as Autoridades Locais e Regionais na definição e implementação das estratégias políticas adotadas em nível nacional e supranacional para a gestão sustentável da água que aperfeiçoe o acesso à água e ao saneamento, e que prepare para as mudanças climáticas e outras mudanças globais, particularmente em países insulares e costeiros. Essas mudanças requerem que os novos projetos relacionados a

água, saneamento, captação das águas pluviais e outras infra-estruturas urbanas antecipem os efeitos das mudanças climáticas.

- Desenvolver mecanismos financeiros inovadores e estruturas regulatórias que facilitem o acesso dos governos locais e regionais a financiamento direto, e aumentar o financiamento para infra-estruturas de recursos hídricos e de saneamento locais, que respondam às necessidades da população, em especial dos pobres, e de adaptação às mudanças globais;
- Incluir investimento no setor de águas nas operações de redução de dívida, tais como troca de dívida por investimento em água e saneamento;
- Prestar maior atenção à compreensão e à previsão climática e demográfica, e de outras ocorrências que afetam o ciclo hidrológico e os sistemas de gestão da água nos níveis nacional e regional, e compartilhar o conhecimento obtido com os governos locais e auxiliá-los a interpretar essas ocorrências por sua relevância no nível local;
- Estabelecer mecanismos efetivos para envolver as Autoridades Locais e Regionais no processo de gestão de bacias hidrográficas;
- Considerar de modo mais coordenado os impactos das escolhas políticas setoriais no ciclo hidrológico que afetam áreas urbanas e rurais, bem como os ecossistemas;
- Apoiar a cooperação internacional das Autoridades Locais e Regionais para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em relação à água e ao saneamento, especialmente por meio do financiamento de parcerias entre os governos locais e regionais de países desenvolvidos e em desenvolvimento, e pela utilização – onde possível – da alocação de parte da renda obtida dos usuários de água e dos serviços de saneamento para esse propósito.

## **PARTE II – Compromissos das Autoridades Locais e Regionais**

Reconhecendo a necessidade urgente de desenvolver estratégias efetivas, as cidades e regiões dependem de estruturas legais, institucionais e financeiras apropriadas, e da disponibilidade das capacidades, tanto técnicas quanto humanas. Entretanto, as mudanças climáticas, o crescimento populacional, a urbanização intensiva, o rápido desenvolvimento econômico e outras pressões impactam os recursos e sistemas hídricos locais de maneira mais rápida do que a capacidade atual de resposta dos sistemas políticos e sociais.

Conseqüentemente, nós, como Prefeitos e representantes locais/regionais eleitos, assinamos este **Consenso de Istambul sobre Água** em nome dos nossos governos locais/regionais, expressando claramente nossa vontade política de enfrentar esses desafios, fazendo tudo o que estiver ao alcance de nossas competências e capacidades para contribuir no aperfeiçoamento da governança da água e para orientar nossas políticas e abordagens locais de modo a aumentar a sustentabilidade na gestão da água e no desenvolvimento da infra-estrutura hidráulica.

Este compromisso é assumido na expectativa de que os governos nacionais e as instituições internacionais reconheçam verdadeiramente o papel indispensável dos governos locais e regionais no aperfeiçoamento do acesso e na adoção de medidas de adaptação bem sucedidas no setor de águas, e iniciem - num futuro próximo - as reformas políticas necessárias para viabilizar técnica e legalmente, com recursos e de modo efetivo, os esforços dos governos locais e regionais.

Para cumprir nosso compromisso, usaremos nosso mandato político para implementar abordagens integradas e participativas na gestão sustentável da água e do saneamento, e iniciar as seguintes ações em nossa cidade ou região, com base nas Diretrizes em anexo<sup>3</sup>:

- Uma *avaliação* das pressões internas e externas sobre os recursos hídricos locais e sua biodiversidade aquática, com o intuito de identificar os principais desafios relacionados a sua conservação;
- Um *inventário* das políticas, estratégias e planos governamentais locais e regionais que precisam ser adaptados para enfrentar os desafios globais que ameaçam os recursos e sistemas hídricos locais nos médio e longo prazos.
- O desenvolvimento de *um diálogo com todos os interessados em nível local/regional*, com vistas a estabelecer uma visão comum entre os principais atores e a definir prioridades locais e planos de ação para o setor da água;
- A definição de *objetivos e metas mensuráveis*, específicas para nosso território e que reflitam o compromisso feito com o **Consenso de Istambul sobre Água**, e o estabelecimento de um mecanismo de monitoramento e informação que aumente o sentido de responsabilidade de nossas estratégias e ações;
- A implementação de nossos planos de ação para alcançar melhorias tangíveis em nossos serviços de água e saneamento, e para aumentar a resiliência local e regional em face às mudanças globais.

Também nos comprometemos a informar e compartilhar os desafios e os avanços de nossas cidades na implementação das ações acima relacionadas por ocasião do próximo Fórum Mundial da Água, em 2012.

---

<sup>3</sup> Ver as opções de Diagnóstico, Metas e Medidas na seção sobre “Diretrizes”.

## **Anexo: Diretrizes para Plano de Ações Locais e Regionais**

(a ser adaptado ao contexto local)

### **Diagnóstico**

As autoridades Locais e Regionais devem desenvolver uma avaliação dos desafios que possam ter maior impacto sobre seus recursos hídricos e serviços de água e saneamento, incluindo os seguintes, conforme o caso:

- Realizar, em cooperação com interessados, uma avaliação das prováveis mudanças demográficas, do uso do solo e das tendências econômicas, bem como das demandas resultantes sobre os recursos hídricos, e compará-las com a disponibilidade de recursos hídricos prevista.
- Determinar a população sem acesso à água potável e a saneamento;
- Determinar a população mais vulnerável aos impactos sobre a saúde relacionados à água.
- Elaborar um estudo sobre as necessidades de infra-estrutura em água e saneamento, incluindo reabilitação, e seu financiamento apropriado;
- Identificar barreiras à gestão integrada, inclusive as pressões setoriais;
- Recopilar a melhor previsão climática disponível relacionada aos fatores hidrológicos que causem impacto nas cidades/autoridades locais – desde a cabeceira até o mar;
- Avaliar a capacidade da cidade de fornecimento de água e de serviços de saneamento frente aos cenários extremos de mudanças climáticas e globais.
- Determinar outros riscos relacionados ao clima, benefícios potenciais e incertezas com respeito à gestão da água;
- Elaborar uma avaliação da vulnerabilidade em relação à poluição e a desastres relacionados à água;
- Avaliar, fortalecer e implementar marcos legais reguladores e intensificar a capacidade institucional;
- Determinar a quantidade de água que atenda às necessidades sociais, econômicas (agrícolas e industriais), institucionais e ambientais.

### **Metas**

Os Governos Locais e Regionais devem desenvolver metas concretas e mensuráveis, de acordo com as circunstâncias locais, pertinentes a sua jurisdição e em bases totalmente voluntárias.

Tais metas podem ser, por exemplo:

- Reduzir o volume de perda física de água de x % no ano x.
- Aumentar o fornecimento de água para as necessidades humanas em x % no ano x.
- Aumentar o fornecimento de água per capita em x litros por dia no ano x.
- Economizar x % do consumo doméstico de água per capita no ano x.
- Atingir padrões de qualidade de água internacionalmente reconhecidos no ano x.
- Atingir x % da coleta e x % do tratamento de esgoto no ano x.
- Fiscalizar x % da vazão de esgoto industrial anualmente;
- Assegurar um volume apropriado de água às necessidades dos ecossistemas no ano x;
- Reduzir os prejuízos ocasionados pelos desastres relacionados com água em % do PIB nacional (e/ou regional) para menos de 5% do PIB.

## **Medidas**

Para atingir metas como as acima listadas, as seguintes medidas devem ser consideradas:

- Técnicas atuais para a gestão da água, do saneamento e de águas pluviais para responder à urbanização e à incerteza e à variabilidade associadas às mudanças globais, levando em conta também o abastecimento de água em áreas rurais;
- Adoção de medidas visando ao ordenamento territorial no intuito de prevenir e combater o impacto das mudanças globais em relação aos riscos de inundação, em nível das bacias hidrográficas, e à elevação do nível do mar;
- Diversificação de fontes de abastecimento de água, por exemplo, através de novas instalações de armazenamento, da extração sustentável de águas subterrâneas, da conservação da água e do reuso da água ou da dessalinização, para assegurar maior flexibilidade no abastecimento futuro;<sup>4</sup>
- Introdução de medidas regulatórias que promovam a participação pública na tomada de decisões quanto à gestão da água e o financiamento em nível local/de bacia hidrográfica/ regional, aperfeiçoando a governança da água;
- Investimento em infra-estrutura sustentável;

---

<sup>4</sup> Os seguintes governos locais e regionais solicitaram a manutenção de referência à transposição de bacias hidrográficas: Generalitat Valenciana, Comunidad Autónoma de La Región de Murcia (Espanha), Inter Mediterranean Committee of the Conference of Peripheral Maritime Regions (CIM-CPMR).

- Redução dos impactos negativos sobre a saúde da população urbana relacionados à água;
- Proteção do meio ambiente natural, especialmente os habitats aquáticos importantes, contra os impactos cumulativos do desenvolvimento urbano e das mudanças climáticas;
- Restrição de uso do solo para proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade dependente;
- Cooperação com os setores de indústria e comércio para otimizar a eficiência e o reuso da água em processos e produtos, e para limitar, administrar e controlar a poluição;
- Dar preferência a soluções de gestão da água que sejam econômicas e eficientes, tais como coleta de água da chuva e reuso de efluentes tratados;
- Desenvolvimento e implementação de planos/medidas estruturais e não estruturais de gestão do risco, visando à redução dos prejuízos causados por desastres relacionadas à água;
- Desenvolvimento e implementação de planos para controle de inundações e da estiagem, melhoria do sistema de drenagem, resposta a desastres e preparação para a elevação do nível do mar;
- Desenvolvimento e implementação de planos para o re-estruturação e re-engenharia de infra-estruturas, quando necessárias, para conter eventos extremos ou para atuar sob circunstâncias diversas;
- Envolvimento de mulheres e jovens no abastecimento, gestão e manutenção dos recursos hídricos e na redução de riscos;
- Utilização de tecnologias inovadoras e adaptadas ao local, aumentando a eficiência e a cobertura dos sistemas de água e de saneamento;
- Provisão de incentivos para a transferência de educação, treinamento e tecnologia para assegurar a gestão sustentável da água e o desenvolvimento econômico.